



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

OUVIDORIA EXERCÍCIO: 2024

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Fagundes Varela/RS, foi criada nos termos do Decreto Legislativo n. 01/19/CM de 05 de junho de 2019 que institui o Projeto Ouvidoria Municipal no Poder Legislativo do Município. Conforme Lei Federal n. 13.460/2017, art. 15, parágrafo único, o Relatório de Gestão será encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence à unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet. Essa Ouvidoria apresenta o Relatório de gestão referente às ações realizadas no Exercício de 2024, em cumprimento às suas atribuições.

INTRODUÇÃO

O Decreto Legislativo n.º 01/19/CM de 05 de junho de 2019, contém as diretrizes legais das atribuições da Ouvidoria Municipal que também está submetida às determinações constantes na Lei Federal n. 13.460/2017. O Ouvidor nomeado anualmente é responsável pelo tratamento das informações e pela elaboração deste relatório Anual de Gestão, nos moldes do art. 5 do Decreto acima referido.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As manifestações referentes ao ano de 2024 foram recebidas por meio de endereço eletrônico: <https://www.fagundesvarela.rs.leg.br/ouvidoria>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO DE 2024

Não foi registrada nenhuma manifestação no ano de 2024, nem por meio eletrônico, via site do Legislativo Municipal, nem mesmo por telefone ou presencialmente.

MEDIDAS ADOTADAS

Não foi tomada nenhuma medida no ano de 2024, pelo fato da inexistência de manifestação acima mencionada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria Geral do Legislativo Municipal segue, desde sua implantação, em processo de evolução constante, sempre primando por oferecer o melhor atendimento ao cidadão.

Nesse sentido é importante reforçar de que o nome do manifestante não será divulgado. Sendo importante que as manifestações sejam identificadas para que o Poder Público possa agir com mais clareza diante das denúncias efetuadas.

Vale salientar a importância da conscientização da população sobre o papel da Ouvidoria, como uma forma de ampliar a transparência e eficiência no serviço público municipal, também como um canal aberto para sugestões, para que em conjunto, possamos seguir melhorando e aperfeiçoando este importante canal de comunicação

Fagundes Varela/RS, 02 de janeiro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Volnei Cattivelli - Ouvidor e Vereador